

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA:

R 34/52

Carmelino José Dalsenter
Assunto: Licença

CARMELINO JOSÉ DALSENTER, abaixo assinado, Vereador eleito pela Legenda do Partido Social Democrático, com assento nesta Casa, vem mui respeitosamente requerer de V.Excia. se digne conceder-lhe 6 (seis) meses de licença, a fim de tratar de assuntos de seu interesse particular.

Nestes termos

P. Deferimento

Pompéia, em 21 de Agosto de 1957

Carmelino José Dalsenter
Prof. Carmelino José Dalsenter